

# Edital Residência

EDITAL PARA SELEÇÃO DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA 2026

O HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que no período de 01/10/2025 a 11/12/2025, estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para médicos residentes no programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM/MEC. O Processo Seletivo de ingresso no Programa de Residência Médica reger-se-á pela LEI No 6.932, DE 7 DE JULHO DE 1981 e posteriores alterações, além das Resoluções complementares pertinentes, da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM/MEC.

Poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura-MEC, segundo a resolução CFM nº 2.313/2022.

## 1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

1.1 Cópia do RG, Diploma de Médico ou Atestado de Conclusão da Graduação em Medicina, Carteira do Conselho Regional de Medicina, comprovante de pagamento que devem ser encaminhados em arquivo PDF e legível.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas através do e-mail [otorrinos@otorrinos.com.br](mailto:otorrinos@otorrinos.com.br), para o qual deverão ser encaminhados os documentos solicitados e comprovante de pagamento, essenciais para efetivação da inscrição.

2.2 As inscrições estarão abertas a partir da data 01 de outubro de 2025 e o prazo se encerrará em 11 de dezembro de 2025, data limite para envio das documentações e comprovante de pagamento.

2.2.1 Valor da taxa de inscrição R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Realizar depósito bancário na seguinte conta e encaminhar para o e-mail [otorrinos@otorrinos.com.br](mailto:otorrinos@otorrinos.com.br):

Banco do Brasil

Agência 3128-3

Conta corrente 5299-X

2.4. Após realizada a inscrição o valor não será devolvido.

2.5. **Valor da bolsa: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**

## 3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

3.1 **Data da prova objetiva: 15 de dezembro de 2025, com início às 09hrs**, com duração de 1h30

3.1.1 **Data da entrevista: 15 de dezembro de 2025, com início às 14:00hrs.**

3.2 Local de realização das provas: HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA. Endereço: Rua Barão de Cotegipe nº 1141, Centro, Feira de Santana – BA.

3.2.1 No dia da realização das provas, os candidatos devem **OBRIGATORIAMENTE, apresentar as seguintes documentações**: Curriculum Vitae, uma (01) carta de referência de Profissional Médico ou de alguma Instituição Hospitalar.

## 4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

4.1. A seleção se dará em duas etapas, a primeira constará de **uma prova objetiva**, de caráter eliminatória e classificatória, **em formato presencial**, formada por 50 questões, com valor de 0,1 décimo cada, distribuídas da seguinte forma:

- a. 10 questões de otorrinolaringologia
- b. 10 questões de cirurgia
- c. 10 questões de pediatria
- d. 20 questões de clínica médica

4.2. Após o término da prova, esta não será entregue ao candidato, bem como não haverá divulgação de gabarito.

4.3. A segunda etapa constará de uma **entrevista**, que só participarão os candidatos que alcançarem 60% da prova objetiva.

4.4. Se após a correção da prova objetiva, não resultar na quantidade mínima de 10 candidatos, serão entrevistados também os que fizerem acima de 50% da prova.

4.5. O resultado final será a soma da prova objetiva que possui peso 5, mais a análise da carta de referência, currículo e entrevista, que possuem peso 5.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O **resultado provisório** estará disponível no site ([www.hotorrinos.com.br](http://www.hotorrinos.com.br)) no dia 17 de dezembro de 2025

5.2. Caso algum candidato desejar entrar com recurso, só serão recebidos os recursos encaminhados até 23:59h do dia 19 de dezembro de 2025, através do e-mail [otorrinos@hotorrinos.com.br](mailto:otorrinos@hotorrinos.com.br).

5.3. O **resultado final** estará disponível no site ([www.hotorrinos.com.br](http://www.hotorrinos.com.br)) no dia 22 de dezembro de 2025.

## 6. CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos escores globais, qual seja, somatório da nota da prova objetiva, mais a nota obtida com a entrevista e análise de documentos (currículo e carta de referência).

6.1.1 Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado para desempate o critério de maior idade (computando-se dia/mês/ano/hora), tendo preferência na classificação o candidato mais velho.

6.1.2 Após as etapas de Classificação e Desempate, os candidatos serão convocados para a Matrícula até o limite de vagas disponíveis

6.1.3 A convocação para matrícula obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

6.1.4 Será nula, de pleno direito, a classificação do candidato que, em qualquer momento, tenha utilizado documento inidôneo ou que, no ato da matrícula, não apresente a documentação exigida conforme previsto neste Edital e na legislação vigente.

6.2 Caso tenha desistência de algum candidato, a vaga ficará disponibilizada para outro candidato aprovado de acordo com a classificação que estará disponível no site oficial, qual seja, [www.hotorrinos.com.br](http://www.hotorrinos.com.br) e [www.aborlccf.org.br](http://www.aborlccf.org.br).

6.2.1 Será considerado **CANDIDATO DESISTENTE** aquele que: quando convocado para matrícula não comparecer nos prazos e horários estabelecidos ou que o faça sem a apresentação da documentação correspondente; matriculado no Programa de Residência Médica, deixar de se apresentar na data prevista ou deixar de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa ou apresentar formalmente, por escrito, ao Hospital Otorrinos, pedido de desistência do Programa.

6.2.2 O prazo para matrícula será de 15 dias, após a apresentação do resultado. (até o dia 05/01/2026).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos editais, comunicados, das datas, horários e locais de realização dos eventos desse processo seletivo, devendo, para tanto, permanecer atento às publicações divulgadas no site da [www.hotorrinos.com.br](http://www.hotorrinos.com.br) e [www.aboriccf.org.br](http://www.aboriccf.org.br) onde serão publicados todos os atos referentes a este processo seletivo.

7.1.1 A apresentação do Médico Residente no Programa de Residência Médica para o qual se matriculou deverá ser feita, obrigatoriamente, no primeiro dia útil subsequente à sua matrícula.

7.1.2 O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando o Hospital Otorrinos de Feira de Santana autorizado a convocar outro candidato aprovado, em ordem de classificação.

Feira de Santana, 01 de dezembro de 2025.

**Dra. MILA MACÊDO ALMEIDA CELLI SERAFIM**

**Presidente da Comissão de Residência Médica do Hospital Otorrinos**

**Esclarecimentos sobre seleção e matrícula:**

**Comissão de residência médica - DANIELA CARVALHO**

**e-mail [otorrinos@hotorrinos.com.br](mailto:otorrinos@hotorrinos.com.br)**